



pl0063-19

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0063/19.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa denominar Travessa das Flores o logradouro inominado, localizada na Rua Pedro Voss, Subprefeitura de Aricanduva.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como parecer favorável com substitutivo das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação de emenda, em segunda discussão e votação, na 283ª Sessão Extraordinária, em 07/10/2020, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Denomina Travessa Borboletas das Flores o logradouro que especifica, localizado no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Borboletas das Flores o logradouro inominado caracterizado como travessa, que se inicia na altura do número 770 da Rua Pedro Voss (Setor 116, Quadra 539), tendo seu término a aproximadamente 50 metros além do seu início, no Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa, em conformidade com o parágrafo 6º, artigo 4º do Decreto n. 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto n. 34.049/94.



pl0063-19

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA

GEORGE HATO

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU